



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 06 – Janeiro/2022
Portaria (01/2022)
(STI/UFPI)**

Teresina, 13 de Janeiro de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Superintendência de Tecnologia da Informação

PORTARIA STI/UFPI Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de membros para integrar a comissão de Seleção de Bolsistas da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Ato da reitoria nº 662/2018, e considerando o edital de chamamento público 01/2022-STI, 10 janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para análise e aprovação das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público 01/2022-STI, publicado em 10 de janeiro de 2022.

Art.2º Designa os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção de acordo com a especificidade da vaga:

I - Designa os servidores para seleção das vagas de Manutenção:

- a) Franklhes Santos Carvalho - Presidente
- b) Antônio Péricles Bomfim de Oliveira
- c) Anathália Cristina Santana de Sousa
- d) Cristiano Neri da Silva

II - Designa os servidores para seleção das vagas de Desenvolvimento Web e de Desenvolvimento Mobile:

- a) Wesley Geraldo Sampaio da Nóbrega - Presidente
- b) Filipe Soares Viana
- c) Matheus de Meneses Camapanhã Souza

Art.3º Compete à Comissão de Seleção:

I - Coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;

II - Avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público;

III - Analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, conferindo-lhes pontuação;

IV - Deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;

V - Divulgar o resultado preliminar de seleção.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data 12 de janeiro de 2022, em observância ao que estabelece os incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 12 de janeiro de 2022.

Jaclason Machado
Veras

Assinado de forma digital por
Jaclason Machado Veras
Dados: 2022.01.12 17:43:48 -03'00'

JACLASON MACHADO VERAS
Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação